

Proc. Administrativo 056/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 18/04/2023 às 08:57:12

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP

Redimensionamento Apae

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

ATA_DE_ELEICAO_E_POSSE_2023.pdf
Certidao_Estadual.pdf
Certidao_Federal.pdf
Certidao_Municipal.pdf
CNDT.pdf
CNES.pdf
CNPJ.pdf
comprovante_de_endereco_presidente_vilma.pdf
CPF_PRESIDENTE.pdf
Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas_apae.pdf
FGTS.pdf
Redimensionamento_5763_APAE.docx
Redimensionamento_5763_APAE.pdf
Relatorio_Fiscal_Servicos_APAE.pdf
RG_PRESIDENTE.pdf



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ESCOLA JESUS MENINO - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na modalidade de Educação Especial

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**
2 **EXCEPCIONAIS DE UBIATÃ** realizada em 23 de novembro de 2022, conforme edital de
3 convocação publicado no Jornal Ubiatã Online Notícias no dia 20 de outubro de 2022. A Assembleia
4 foi realizada nas dependências da APAE, sito à Avenida João Medeiros – Área Industrial nº 01, na
5 cidade de Ubiatã – PR, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no
6 livro próprio de assinaturas. Iniciada a Assembleia, às 19hs, em segunda convocação, atingido o
7 quorum do artigo 24, parágrafo §2º do Estatuto Social. Todos constantes da lista de presença estão aptos
8 a votar e devidamente credenciados. Presidente e Secretário da Assembleia: Para presidente e secretário
9 da Assembleia foram eleitos, respectivamente Jodmar Bravo Wieczorek, brasileira, casada, professora,
10 portadora do CPF nº 000.328.929-00, RG nº 6.528.540-1, residente e domiciliada na Av. João
11 Medeiros, nº 2200, Apto 56, Ubiatã/PR e Claudinei Edson Dalla Corte, brasileiro, casado, professor,
12 portador do RG nº 5.791.487-4 e CPF nº 819.615.539-53, residente e domiciliado em Ubiatã-PR, à Rua
13 Santos Dumont, nº 1561. Instalação da Assembleia: Instalada a Assembleia, a Secretária eleita procedeu
14 à leitura do Edital de Convocação. Deliberações: 1. Aprovação do relatório de atividades da gestão
15 2020/2022. 2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022. 3. Eleição dos membros da
16 Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APAE e os membros que irão compor o Conselho de
17 Administração, para mandato de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, conforme artigo 60,
18 do Estatuto Social. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas por meio de slides foi
19 feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, pelo senhor Romeu Scaburi, membro do Conselho Fiscal,
20 sendo os mesmos aprovados por unanimidade, pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte
21 item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de
22 Administração e Conselho Fiscal. A comissão eleitoral nomeada pela Resolução 01/22 procedeu
23 registro de uma única chapa do Livro de Registro de Chapas. Considerando a inscrição de chapa única
24 a mesma foi eleita por aclamação nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro do estatuto social.
25 Diretoria Executiva da APAE de Ubiatã com mandato de 01.01.2023 até 31.12.2025 fica assim
26 composta: **Presidente: Vilma dos Santos Guimarães**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº
27 nº 7.568.918-7, CPF nº 026.826.159-88, residente e domiciliada em Ubiatã-PR, à Rua Moacyr
28 Carmona Fogaça, nº 416; **Vice-Presidente: Jandira Felizari Alves**, brasileira, casada, auxiliar de
29 cozinha, portadora do RG nº 5.865.077-3 e CPF nº 825.303.199-87, residente e domiciliada em Ubiatã-PR,
30 à Rua Marechal Candido Rondon, nº 100; **1ª. Diretora Financeira: Any Priscila Ambrósio Bravo**

Avenida João Medeiros – Área Industrial nº 01 – UBIATÃ/PR
CNPJ nº 77.845.287/0001-85 FONE/FAX: (44) 3543 1569 E-mail:
apaeubirata@hotmail.com



31 brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 5.755.757-5, CPF nº 020.636.799-67,
32 residente e domiciliada em Ubiratã-PR, à Rua Pedro de Oliveira, nº 642; **2º. Diretor Financeiro: Luiz**
33 **Carlos Canola**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 12.947.689-3, CPF nº 172.468.229-68,
34 residente e domiciliado em Ubiratã-PR, à Rua Maria das Graças Molina, nº 443; **1ª. Diretora**
35 **Secretária: Alionita Souza Batista Scaburi**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº
36 1.134.124 , CPF nº 000.329.189-84, residente e domiciliada em Ubiratã-PR, à Rua Marechal Candido
37 Rondon, nº 656; **2º. Diretor Secretário: Bruno Molina Menegon**, brasileiro, casado, corretor de
38 imóveis, portador do RG nº 9.185.478-3 e CPF nº 051.222.159-60, residente e domiciliado em Ubiratã-
39 PR, à Avenida João Medeiros nº 2200, Apto 35; **Diretor de Patrimônio: José Carlos Menegon**,
40 brasileiro, casado, corretor de seguros, portador do RG nº 1.201.548-8 e CPF nº 209.810.669-68,
41 residente e domiciliado em Ubiratã - PR na Rua Eptácio Pessoa, nº 1157; **Diretora Social: Leila**
42 **Luciane Masquio Leite**, brasileira, autônoma, casada, portadora do RG nº 7.791.389-0, CPF nº
43 033.623.009-52, residente e domiciliada em Ubiratã-PR, à Rua Parigot de Souza, nº 1276.
44 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Adelina Gomes de Souza Ferreira, Edilson Soares Miranda,
45 Edson Kiyoshi Takemoto, Elaine Ferreira Lopes da Silva, Francisco Pastor de Souza, Keiko Endo
46 Shimoshiro, Paula Amanda Sabião Goulart Denardi, Vilmar Roberto da Silva, Marcos Antonio Lopes
47 Zen e Valdinei Basichetti. **CONSELHO FISCAL: Titulares:** Antonio Carlos Lopes, José de Moraes e
48 Romeu Scaburi; **Suplentes:** João Batista de Aquino, Antonio Soares de Castro Filho, Luiz Carlos
49 Pantaleão. **CONSELHO CONSULTIVO:** Nilto Nunes, Milton Carlos Antonelli, Luiz Carlos Canola,
50 José Carlos Menegon e Claudinei Edson Dalla Corte. **PROCURADORIA JURÍDICA:** Tadeu Canola,
51 brasileiro, casado, OAB/PR 32.998, portador do RG nº 6.042.903-0 e CPF nº 856.447.739-49, residente
52 e domiciliado em Ubiratã, à Rua Princesa Isabel nº 266. **AUTODEFENSORES: Titulares:** Amanda
53 Castanheira Flor e Gustavo Soares Ribeiro **Suplente:** Verônica Aparecida Corghi Cremon e João
54 Carlos Valério. Nada mais havendo a ser deliberado, a assembleia se encerrou as 20hs10min, sendo
55 ata lavrada e assinada por mim, secretária eleita e pelo Presidente da Assembleia eleito.

JODMAR BRAVO WIECZOREK
Secretaria da Assembleia

CLAUDINE EDSON DALLA CORTE
Presidente da Assembleia

Avenida João Medeiros – Área Industrial nº 01 – UBIRATÃ/PR
CNPJ nº 77.845.287/0001-85 FONE/FAX: (44) 3543 1569 E-mail:
apaeubirata@hotmail.com



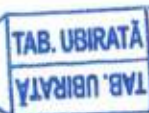
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ESCOLA JESUS MENINO - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais,
na modalidade de Educação Especial

ATA DA REUNIÃO PARA POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIATÁ. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 18h30min na sede da APAE de Ubitatã, situada na Avenida João Medeiros, área industrial nº 01, neste município, reuniram-se os membros da diretoria da APAE, eleita no dia vinte e três do mês de novembro de dois mil e vinte e dois para tomarem posse. A reunião teve início com a palavra da Sra. Vilma dos Santos Guimarães, presidente da APAE eleita para o exercício do mandato no período de 01/01/2023 a 31/12/2025, onde agradeceu a presença de todos. Em seguida empossou a diretoria, como segue: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Vilma dos Santos Guimarães, Vice-Presidente: Jandira Felizari Alves, 1ª Diretora Financeira: Any Priscila Ambrósio Bravo, 2º. Diretor Financeiro: Luiz Carlos Canola, 1ª. Diretora Secretária: Alionita Souza Batista Scaburi, 2º. Diretor Secretário: Bruno Molina Menegon, Diretor de Patrimônio: José Carlos Menegon, Diretora Social: Leila Luciane Masquio Leite, **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Adelina Gomes de Souza Ferreira, Edilson Soares Miranda, Edson Kiyoshi Takemoto, Elaine Ferreira Lopes da Silva, Francisco Pastor de Souza, Keiko Endo Shimoshiro, Paula Amanda Sabião Goulart Denardi, Vilmar Roberto da Silva, Marcos Antonio Lopes Zen e Valdinor Basichetti. **CONSELHO FISCAL: Titulares:** Antonio Carlos Lopes, José de Moraes e Romeu Scaburi. **Suplentes:** João Batista de Aquino, Antonio Soares de Castro Filho, Luiz Carlos Pantaleão. **CONSELHO CONSULTIVO:** Nilto Nunes, Milton Carlos Antonelli, Luiz Carlos Canola, José Carlos Menegon Claudinei Edson Dalla Corte. **PROCURADORIA JURÍDICA:** Tadeu Canola, **AUTODEFENSORES Titulares:** Amanda Castanheira Flor e Gustavo Soares Ribeiro **Suplente:** Verônica Aparecida Corghe Cremon e João Carlos Valério. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Vilma dos Santos Guimarães agradeceu mais uma vez a presença de todos, ressaltando ainda a importância do apoio de todos da diretoria para o bom desenvolvimento da entidade, e às 19h00min foi dada por encerrada a reunião, cuja ata lavrada por mim, Alionita Souza Batista Scaburi, 1ª Diretora Secretária e vai assinada também pela presidente, sendo que os demais assinaram o livro de presença.


ALIONITA SOUZA BATISTA SCABURI
1ª DIRETORA SECRETÁRIA
RG Nº 1.134.124
CPF Nº 000.329.189-84


VILMA DOS SANTOS GUIMARAES
PRESIDENTE
RG Nº 7.568.918-7
CPF Nº 026.826.159-88



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Bernadete de Fátima Guilherme Escorsin - Oficial Titular
PROTOCOLO Nº 0028140 - REGISTRO Nº 002381400 - LIVRO B-227 - ARQUIVO 031
Selo nº 122299rqdqvYDsIsOCBkEbZRS Consulte esse selo em <https://velo.funarpem.com.br/consulta>.
Ubiratã (PR), 09 de Janeiro de 2023

Rosilene Rolim - Auxiliar Juramentada
E-mail: 73,80 (VRC 300,00), Funrejus: 10,56, Selo: 0,00, Distribuidor: 8,53, FADEP: 3,73, ISS: 3,73;
Digitalização: 1,48, Diligência: 0,00 Total: 101,09.
REGISTRO ELETRÔNICO



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 954, centro, Ubiratã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALIONITA SOUZA BATISTA SCABURI e VILMA DOS SANTOS GUMARÃES. '0013' 1257774. Dou fé. Selo Nº 1224XU0qtYUngp90xQROUkys. Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>.
Ubiratã-Paraná, 05 de Janeiro de 2023 - 10:10:51h.
Em Verdade
Francely da Silva Marraffo
Escrivente





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029840187-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.845.287/0001-85**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATA
CNPJ: 77.845.287/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:11 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **E161.8EB8.52E1.A717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-E21B> e informe o código 094B-12C5-DB80-E21B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

3090/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS UBIRATÃ-APAE
CPF/CNPJ...: 77.845.287/0001-85
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:17/05/2023

Código de Autenticidade:535687565535687

UBIRATÃ EM 17/04/2023

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-E21B>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.845.287/0001-85

Certidão nº: 11060931/2023

Expedição: 16/03/2023, às 14:57:18

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.845.287/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ROZELINA PATRÍCIA VIEIRA e JULIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-E21B>



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/03/2023

CNES: 3589773Nome Fantasia: ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL JESUS MENINOCNPJ: 77.845.287/0001-85

Nome Empresarial: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOSNatureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: AVENIDA JOAO MEDEIROSNúmero: S/NComplemento: --

Bairro: CENTROMunicípio: 412800 - UBIRATAUF: PR

CEP: 85440-000Telefone: (44)3543-1569Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 11

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADESubtipo: OUTROSGestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SOLANGE CRISTINA TREVIZAN PEGUIM BECKAUSER

Cadastrado em: 11/10/2005Atualização na base local: 05/09/2019Última atualização Nacional: 10/03/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL



Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-B212>

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE003 - TERAPIAS ESPECIAIS

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Tipo
ANA ANTONIA BARS	700003482160508		251605	ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	30	0	01



Assinado por: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-E21B> e informe o código 094

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA CLAUDIA LUDWIG	704205753142481		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
ANE CAROLINE BECKAUSER	700305957465137		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
FABIANE NASSER NUNES	706803248091823		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
LUCIO ARARIPE DE ABREU E LIMA	704200249571485		225133	MEDICO PSIQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MARCIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	704601687600025		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
MARCUS ROBERTO BAZZOLI SADER	700601927030462		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MARCUS ROBERTO BAZZOLI SADER	700601927030462		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MARIANA RITA REBELLES SOUSA	700206484357229		223905	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
MIRIAN AKAMINE CHIGUTI	702500336806937		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
NAJARA AKEMI GIUFFRIDA	705004642316952		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
SOLANGE CRISTINA TREVIZAN PEGUIM BECKAUSER	700209443315923		239415	PEDAGOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
SORAYA ABDO CASSIN	704507389412618		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.845.287/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV JOAO MEDEIROS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
AREA INDUSTRIAL 01

CEP
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UBIRATA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
APAEUBIRATA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9142-4365/ (44) 3543-1569

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 14:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-E21B>



**SANEPAR**

Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E SERVIÇOS**

2ª VIA

ENDEREÇO R MOACIR CARMONA FOGACA
Q20 D15
NÚMERO 00416
MATRÍCULA 3511.4807
NOME DO CLIENTE VILMA DOS SANTOS GUIMARAES
CEP 85.440-000

ROTEIRO DE LEITURA 029-06-22-006-37700
HIDRÔMETRO Y18AAQ479871-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP 011 001 000 000 000
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
8	10	8	14	3	6	6	11	7	7	7
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS										VALORES

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$		4,14
REFERÊNCIA 01/2023	DATA LEITURA 09/01/2023	VALORES
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	7	ÁGUA 48,05
LEITURA ANTERIOR	343	ESGOTO 0,00
LEITURA ATUAL	350	SERVIÇOS 0,00
CONSUMO/m3	7	TOTAL 48,05
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		VENCIMENTO 22/01/2023

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

82600000000-8 48050109202-1 30122351148-8 07012023019-1



CTRL: 3511.4807.0123.0197

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3511.4807	01/2023 0 1	22/01/2023	48,05

2ª VIA

IPTE: 232.0109.3511.4807.0123.0197

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.826.159-88**

Nome: **VILMA DOS SANTOS GUIMARAES**

Data de Nascimento: **14/04/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/05/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:08:13** do dia **10/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FCF2.C071.0AC5.279F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Lilian Welz, Secretária de Saúde do município de Ubatuba/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) indicadas para redimensionamento do Contrato 122/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubatuba, 17 de abril de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.845.287/0001-85
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATA
Endereço: AV JOAO MEDEIROS SN AREA INDUSTRIAL 01 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102211683027042

Informação obtida em 17/04/2023 14:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO****Data da solicitação:** 17/04/2023**Secretaria solicitante:** Secretaria de Saúde**Processo licitatório:** 5763/2022**Contrato:** 128/2022**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE **CNPJ:** 77.845.287/0001-85**Dados do aditivo****Percentual do acréscimo:** 25%**Valor total do acréscimo:** R\$ 55.448,46**Valor global do contrato + acréscimo:** R\$ 277.242,30

Justificativa: O repasse financeiro do contrato se dá conforme quantitativo de procedimentos realizados pela contratada. Na época da contratação, a média histórica utilizada como referência quantitativa foi de 1046 procedimentos mês. De lá pra cá, especialmente nos últimos quatro meses observou um aumento significativo no número de atendimentos chegando a 1392 no mês de fevereiro. Sendo assim, o presente aditamento de faz necessário para ajustar o quantitativo contratual de forma a manter o repasse compatível com a produção, visto que são serviços essenciais ao município e que não estão disponíveis na rede municipal.

Secretaria de Saúde

Recursos utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494	55.448,46

Despacho da Secretaria das Finanças e Planejamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior			Divisão de Licitação
Data:			Data:
Autorizo			Recebido por:
Não Autorizo			
Assinatura:			



Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-E21B> e informe o código 094B-12C5-DB80-E21B





RELATÓRIO DO FISCAL PARA REDIMENSIONAMENTO CONTRATUAL

Secretaria: Secretaria de Saúde
Contrato nº: 128/2022
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu, Rozelena de Fátima Vieira, sou FAVORÁVEL , ao redimensionamento do contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:
• Cumpre as condições do contrato e do edital com serviços que atendem as exigências básicas da legislação; • Mantem sua regularidade fiscal e trabalhista; • Os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas;
Nome do Fiscal: Rozelena de Fátima Vieira
Cargo: Chefe da Divisão de Administração
Assinatura:
Data: 17/04/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: 7.568.918-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/2014	
RG: 7.568.918-7		NOME: VILMA DOS SANTOS GUIMARÃES	
FOTO		FILIAÇÃO: MANOEL DE JESUS GUIMARÃES JULINDA DOS SANTOS GUIMARÃES	
POLEGAR DIREITO		NATURALIDADE: UBITATÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1977	
ASSINATURA DO TITULAR		DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, DA SEDE C.NASC=2054, LIVRO=3A, FOLHA=127	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF: 026.826.159-88 CURITIBA/PR	
		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 094B-12C5-DB80-E21B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 18/04/2023 10:27:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 20/04/2023 17:49:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/094B-12C5-DB80-E21B>

Proc. Administrativo 1- 056/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 24/04/2023 às 08:28:49

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Se trata de redimensionamento da secretaria solicitante.

—

Viviane C. Ciciliato Retamero

Assistente administrativo

Proc. Administrativo 2- 056/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 24/04/2023 às 13:56:51

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo 3- 056/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/04/2023 às 08:52:41

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Redimensionamento Apae

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fatima Zolin
Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6330-66EB-0E8B-4CF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 25/04/2023 08:52:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 25/04/2023 10:56:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6330-66EB-0E8B-4CF8>

Proc. Administrativo 4- 056/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 04/05/2023 às 09:41:24

Qual a previsão de conclusão deste aditivo? Precisamos para esse mês!

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 5- 056/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 15:27:36

Segue para elaboração da minuta

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 11/05/2023 às 14:40:10

Segue certidão negativa FGTS Vigente

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.845.287/0001-85
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATA
Endereço: AV JOAO MEDEIROS SN AREA INDUSTRIAL 01 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802070983897003

Informação obtida em 11/05/2023 14:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 6- 056/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 11/05/2023 às 14:51:40

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada,

Segue para Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

ADITIVO_01_REDIMENSIONAMENTO.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5763/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE, inscrita no CNPJ nº 77.845.287/0001-85, com sede à Avenida João Medeiros, área industrial nº 01, Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 25 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 55.448,46 em decorrência de aumento do quantitativo, em todos os itens contratados, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 277.242,30.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula quarta do Contrato nº 128/2022.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE
Contratada

Proc. Administrativo 7- 056/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 16:16:39

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Redimensionamento Apae

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

Pj_aditivo_apae.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5763/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato 128/2022

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 128/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, tendo por objetivo um aditivo no importe de R\$ 55.448,46 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Pretende o município, através da elaboração do Termo Aditivo do contrato 128/2022, aditar o mencionado contrato, tendo em vista o aumento de meta física.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do Termo Aditivo do contrato nº 128/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, tendo por objetivo a acréscimo de valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, incisos e parágrafos, há possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 128/2022, processo licitatório nº 5763/2022, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 11 de maio de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73AE-458E-30A3-C201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 11/05/2023 16:17:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/73AE-458E-30A3-C201>

Proc. Administrativo 8- 056/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/05/2023 às 14:35:20

Segue termo de aditivo assinado.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

aditivo_assinado.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5763/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE, inscrita no CNPJ nº 77.845.287/0001-85, com sede à Avenida João Medeiros, área industrial nº 01, Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 25 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 55.448,46 em decorrência de aumento do quantitativo, em todos os itens contratados, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 277.242,30.

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.05.15
11:41:52 -03'00'

Ubatuba, 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE
Contratada

Proc. Administrativo 9- 056/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/05/2023 às 15:07:35

Segue Publicação do 1º Termo de Aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1765_PUBLICACAO_EXTRATO.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.765- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6017/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE BOA QUALIDADE, PROCEDÊNCIA E GARANTIA PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$-1.035.000,00 (UM MILHAO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE, inscrita no CNPJ nº 77.845.287/0001-85

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5763/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 25 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 55.448,46 em decorrência de aumento do quantitativo, em todos os itens contratados, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 277.242,30.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5929/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS CENTRAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR - 202218760003.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44, situada na Rodovia Br 369, km 499,5, sala 02, no Bairro Parque Industrial, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11516 e 12522 do Órgão 1002 respectivamente, com a fonte de recurso 520, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 13155, do referido órgão, com a fonte de recurso 520, e 13156 da fonte de recurso 698 e despesa 13157 da fonte de recurso 2698. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve homologar e adjudicar o processo licitatório do pregão eletrônico nº 006/2022 que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Licitante vencedor:

LAW LOJA DE VARIEDADE LTDA, (CNPJ nº 34.115.756/0001-06) nos itens com valor total de R\$ 43.406,78 (quarenta e três mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos);

Ubatuba, 11 de maio de 2023.

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2023

Concede Diárias a Vereadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.

Considerando o requerimento de concessão de diárias protocolado sob o nº 41/2023 de 8 de maio de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder diárias sendo:

I – 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) a vereadora Luciane Munhos D'Alécio, para custear despesas de viagem a Curitiba-PR., dos dias 16 a 18 de maio de 2023, para participação no 4º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher do Estado do Paraná, realização Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 10- 056/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 15/05/2023 às 15:08:40

Setores (CC):

SEMAD-DCOM, SEMAD-SP

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação